

PORTARIA N.º 042/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 004/2026, datada de 05 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -